



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.066/2018

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ADEMIR LUCIANO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **ADEMIR LUCIANO DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência V, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e concomitantemente com EC 41/2003, de acordo com Processo Administrativo nº 4412/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no dia 03 de setembro de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA